



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 77, DE 20 DE SETEMBRO DE 2010.

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Piauí e o Programa de Educação Tutorial - PET/MEC/SESU/CAPES/FNDE tornam público o processo de **seleção de alunos** do Curso de Bacharelado em **Serviço Social** para atuarem no PET – Serviço Social

1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PET

O **PET** é um Programa acadêmico direcionado a **alunos** regularmente matriculados em cursos de graduação, que se organizam em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores.

São objetivos do **PET**:

- O envolvimento dos estudantes que dele participam num processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos;
- A melhoria do ensino de graduação;
- A formação acadêmica ampla do aluno;
- A interdisciplinaridade;
- A atuação coletiva;
- O planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas.

2- INSCRIÇÕES

No período **de 20, 21, 22 de setembro de 2010**, nos horários de 8: 30 h às 11:30 e de 14:30 às 17:30 na Coordenação do Curso de Serviço Social. No ato da inscrição, o aluno deverá apresentar:

- Preenchimento da Ficha de Inscrição;
- Cópia da Identidade, CPF e comprovante de residência;

- Uma via impressa do histórico escolar atualizado e comprovante de regularidade de matrícula em 2010.2;
- Uma cópia do *Currículo Lattes*.
- Declaração do aluno que não desenvolve atividade extracurricular remunerada e que dispõe de 20 horas semanais para dedicar-se ao PET-SERVIÇO SOCIAL.

3. DAS VAGAS

O PET-Serviço Social, vinculado ao Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL disponibiliza 07 (sete) vagas para ingresso no Programa. Sendo **05(cinco)** para concorrer bolsas no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) mensais com duração de três anos e, **02 (duas)** para alunos voluntários, portanto, sem bolsas.

Somente poderão concorrer às vagas com bolsas, os alunos matriculados e cursando em 2010.2 os períodos **II, III e IV** da matriz curricular do Curso de Bacharelado em Serviço Social da Universidade Federal do Piauí – Campus Ministro Petrônio Portella.

Serão considerados alunos voluntários, aqueles aprovados, a partir da 6^a(sexta) colocação até o preenchimento das 02 (duas) **vagas sem bolsas** disponibilizadas neste edital para esta modalidade de participação no PET-Serviço Social.

4. PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será coordenado pela professora tutora do PET-Serviço Social/UFPI e realizado em três etapas, ou seja, Homologação da inscrição; Análise do desempenho acadêmico e currículo *lattes* sendo a primeira e a terceira eliminatórias.

4- REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno regularmente matriculado no curso de Serviço Social;
- Não acumular qualquer outro tipo de bolsa.
- Não desenvolver qualquer outro tipo de atividade extracurricular com ou sem remuneração;
- Serão considerados aprovados os alunos que obtiverem no mínimo a **média sete**;
- Ter disponibilidade de 20 horas semanais.
- Preferencialmente, comprovar atuação efetiva em monitorias, atividades da graduação e atividades de pesquisa e extensão nos três últimos anos.
- **Todos** alunos do curso de Serviço Social estão aptos a participar da seleção, desde que atendam os requisitos citados.
- Excepcionalmente, concorrerão à bolsa **somente** os alunos que estão cursando os períodos **II, III e IV do Curso de Serviço Social**. Os alunos dos demais períodos

do Curso poderão concorrer a duas vagas na condição de voluntários, sem bolsa e submetidos às mesmas exigências e atribuições.

5- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

Atividades	Datas	Resultados
Inscrições	20,21,22/09/10	
Homologação das Inscrições	23. 09.10	A partir das 17:00 h
Análise do desempenho acadêmico e currículo <i>lattes</i>	24. 09.10	A partir das 8:00 h
Relação dos alunos aptos para entrevista	24.09.10	A partir das 18:00 h
Realização das entrevistas	25.09.10	8:00 as 18:00 h
Resultado da seleção	27.09.10	A partir das 16:00 h
Assinatura do Termo de Compromisso	29.09.10	8:00 as 18:00 h
Encaminhamento da documentação à PREG/MEC/CAPES/FNDE	30.09.10	A partir das 14:00 h

6- DISPOSIÇÕES FINAIS

- A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos deste **Edital**.
- O candidato classificado assinará Termo de Compromisso específico.
- O aluno **PET** receberá mensalmente bolsa no valor de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), de verba repassada pelo MEC/SESU/CAPES/FNDE.
- A bolsa terá a duração de três anos, renovável por igual período, conforme parecer da Comissão de Seleção.
- Os casos omissos serão decididos pela Comissão de **Seleção**.

O presente **Edital** entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Antonio José Gomes
Pró-Reitor de Ensino de Graduação/UFPI

Prof^a. Dr^a. Maria D'Alva Macedo Ferreira
Tutora do PET – Serviço Social